



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8, DE 30/09/2025

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 30 de setembro de 2025, terça-feira, a partir das 14h00min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 7, de 26.08.2025.

I. PROCESSOS EM PAUTA (SISTEMA PJe)

PAUTA Nº 09/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 16.09.2025)

1 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0621572-23.2020.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Autor: ESTADO DO CEARA

Réu: FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO

Advogado: Antonio Cezar de Freitas Ferreira Filho (OAB/CE: 32328-A)

2 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0639299-24.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autora: SEFORA ESMERALDO LIMA FARIAS

Advogado: Luis Osterno Solano Feitozea (OAB/CE: 5449)

Advogado: Antonio Klenio Marques Moura (OAB/CE: 8268-A)

Réu: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

3 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0638022-70.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autor: MUNICÍPIO DE ACARAÚ

Réu: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ACARAÚ

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB/CE:10517-S)

4 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3008861-08.2025.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Autor: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE

Ré: MARIA DE FATIMA XIMENES DE MENEZES

Advogado: Leonel Menezes Braga (OAB/CE: 31244-A)

5 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007422-93.2024.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Autor: ESTADO DO CEARA

Réu: FRANCISCO VITOR SILVA CRUZ

Advogado: Rildo Eduardo Veras Gouveia (OAB/CE: 26162-A)

6 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3012360-97.2025.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Autor: ETEVALDO PORFIRIO DE SANTANA

Advogado: Marcos Aurélio Correia de Souza (OAB/CE:10247-A)

Réu: ESTADO DO CEARA

Advogada: Aline Maria Taveira dos Santos Teixeira (OAB/CE: 46937)

7 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002837-61.2025.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Autor: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Advogado: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso (OAB CE:18031-A)

Advogado: Denison Nascimento Nobre (OAB/CE: 23425-A)

Réu: ESTADO DO CEARA

8 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004689-57.2024.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Autor: ESTADO DO CEARÁ

Réus: DRIELLY RODRIGUES DE MACEDO MATOS e EMANUELA RODRIGUES DE MACEDO AGUIAR

Advogado: João Victor Silva Carneiro (OAB/CE: 32457)

9 – AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3003024-06.2024.8.06.0000

Relator: Des. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Agravante: ESTADO DO CEARA

Agravado: MUNICÍPIO DE ARACATI

10 – AGRAVO INTERNO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007619-48.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA

Agravante: JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA VALENTIM

Advogado: Uilton de Sousa Lima (OAB/CE:11116-A)

Advogado: Márcio Augusto de Queiroz (OAB/CE: 23068-A)

Réu: MUNICÍPIO DE PENAFORTE

11 – DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE Nº 3000668-38.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Autor: M. DE Q.

Advogada: Adrycia Karoline Fernandes Silva (OAB/CE: 34906-A)

Réu: S. DOS S. P. M. DE Q., I., B., C. E I.

12 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3006808-88.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Autor: JOSÉ FREITAS SOBRINHO

Advogada: Francisca Juliane Soares Lucena (OAB/PB: 26492-A)

Réu: MUNICÍPIO DE MAURITI

II. PROCESSOS EM PAUTA (SISTEMA SAJ)

PAUTA Nº 08/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 17.09.2025)

1 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0633878-19.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Autor: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.

Ré: REGINA GOMES DA SILVA PALÁCIO.

Ré: IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA.

Ré: ANA NATESIA RODRIGUES.

Advogado: André Victtor Silva Paiva (OAB/PE: 54037).

PAUTA Nº 07/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJEN DE 26.06.2025)

2 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628865-39.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Agravante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

Agravado: MACILEI BARBOSA DE FREITAS

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO